

Portaria n.º 166/2024
Protocolo n.º 72548/2024

Porto Velho, 19 de abril de 2024.

O Diretor-Presidente em exercício do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto n.º. 4.123, de 18 de outubro de 1990.

Resolve,

Alterar as férias a que fazem jus os servidores nos termos do Anexo Único desta Portaria, pertencentes ao quadro de servidores ativos deste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.

Anexo Único				
Cadastro	Nome	Período Aquisitivo	De	Para

PROGER				
12335AT	ISABELLA CARVALHO MILHOMEM E SILVA ARAÚJO	2022/2023 e 2023/2024	01/07/2024 a 10/07/2024 e 20/05/2024 a 29/05/2024	15/07/2024 a 24/07/2024 e 09/09/2024 a 18/09/2024

PRESIDÊNCIA				
21365AT	SABRINA PESCADOR HERMIDA	2022/2023	05/12/2023 a 24/12/2023	06/01/2025 a 25/01/2025

Dê-se ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

